



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

Lei nº 296 de 21 de junho de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.387,64 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e a criar fonte de recurso viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí-PI, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 278/2021, de 30/11/2021, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.387,64 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - A execução da despesa objeto deste crédito adicional, no orçamento vigente, será utilizada em Programas de Trabalho e nos Elementos de Despesa a seguir, com a fonte de recursos 704 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, conforme preconizada pela Nota Técnica SEI nº 23290/2022/ME.

Detalhamento da despesa:

- 02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração, Planej., e Finanças**

Detalhamento	Códigos	Especificações	Valor
Rubrica Orçamentária	28.846.0003.2020	Encargos com PASEP	R\$ 1.233,86
Elemento	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte de Recurso	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

- 02.07.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transp. e Serv. Públicos**

Detalhamento	Códigos	Especificações	Valor
Rubrica Orçamentária	15.452.0009.1026	Const. Rest. de Praças,	R\$ 105.478,75



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

		Parques, Jardins e Outros Logradouros Públicos	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

• **02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação**

Detalhamento	Códigos	Especificações	Valor
Rubrica Orçamentária	12.361.0001.1015	Construção, Ampl. e Rest. de Unidades Escolares	R\$ 16.675,03
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

Art. 3º - Os créditos de que trata o artigo 1º, serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação, autorizados em Lei, conforme dispõe o art. 43, § 1º e inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado, são derivados das transferências oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré- Sal.

Art 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes à execução do programa e as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento das recomendações da Nota Técnica SEI nº 23290/2022 do Ministério da Economia.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí-PI, em 21 de junho de 2022.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal